

PROCESSO SELETIVO № 074/2022/SESI PROFESSOR DE ROBÓTICA EDUCACIONAL E PROFESSOR DE ARTES SESI CASTANHAL

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para a formação de **cadastro de reserva** para os cargos de **Professor de Robótica Educacional e Professor de Artes** para lotação na escola SESI Castanhal, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada *exclusivamente* pela nossa página de carreira, https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai, nos dias **07 a 09/12/2022.**

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remarcadas.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Hora Trabalhada	Tipo de Contrato	Cadastro Reserva
Professor de Robótica Educacional	Ensino Superior	R\$ 23,96	Jornada Móvel	CR
Professor de Arte	Ensino Superior	R\$ 23,96	Jornada Móvel	CR



O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os prérequisitos abaixo, assim como comprová-los:

2.1. Cargo – Professor:

Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses de atuação, como Professor da Educação Básica na disciplina de candidatura (para todos os cargos).

Nota: Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

Escolaridade:

Professor de Robótica Educacional: Diploma de Curso de Graduação em qualquer curso de Licenciatura, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC, além de Certificação ou Declaração de atuação profissional, cursos, projetos na área de Robótica Educacional, STEM e/ou STEAM, expedido por instituição válida.

Professor de Arte: Diploma de Curso de Graduação – Licenciatura Plena em Arte ou Educação Artística, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Síntese das Atividades: Elaborar programa e planos de ensino obedecendo aos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Básica; ministrar aulas e demais atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; seguir a proposta Político-Pedagógica da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução da mesma; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação da aprendizagem; acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento; promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional; realizar os registros de frequência e aproveitamento escolar dos alunos; participar do processo de integração da escola-famíliacomunidade; observar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; cumprir os horários e o calendário escolar; realizar outras atividades correlatas com a função.

2.2. Conhecimentos:

- Língua Portuguesa: Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.
- **Matemática:** Problemas com as quatro operações; Frações; Sistema de Medida (Comprimento, Superfície, Volume); Produtos Notáveis; Fatoração; Números Decimais; Potenciação; Números Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples; Razão e Proporção; Conjuntos; Conjuntos Numéricos.
- **Lógica:** Proposição lógica, proposições simples e compostas, operadores lógicos, tabela-verdade, classificação das proposições compostas, equivalências e negações, quantificadores lógicos, diagramas lógicos e argumentos.



- Conhecimentos Básicos de Informática: Conhecimentos básicos dos componentes de hardware dos microcomputadores; Sistema Operacional Microsoft Windows 8.1 Pro: principais comandos e funções; Microsoft Office 2013 Plus (WORD, EXCEL e POWER POINT) recursos e funcionalidades; Conceitos básicos sobre vírus de computador; Internet: Conceitos básicos; utilização do navegador Internet Explorer 11.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 5 (cinco) etapas: Fit Comportamental, Prova de Conhecimentos Gerais, Análise de Requisitos, Prova Didática e Entrevista.

3.1. Descrição das etapas:

- 1ª Etapa: Fit Comportamental: Etapa obrigatória. Consistirá em um questionário de identificação de traços de personalidade e comportamentos, para levantar quais são as tendências de atitudes frente a diferentes situações que os indivíduos podem enfrentar no dia a dia. A prova poderá ser agendada em até 48h após a inscrição.
- **2ª Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais:** Será composta de 10 questões, sendo 3 (três) de Português, 3 (três) de Matemática, 2 (duas) de Lógica e 2 (duas) de Informática. A prova valerá 10 (dez) pontos, os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados. A prova poderá ser agendada em até 48h após a finalização da etapa anterior e será aplicada via plataforma (online), no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.
- **3ª Etapa: Análise de Requisitos:** Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências, escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior para a menor aderência aos respectivos perfis. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais.

Importante: São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades no currículo cadastrado.**

4ª Etapa: Prova Didática: A Prova Didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento, comunicação e síntese do candidato, bem como domínio do conteúdo da aula a ser ministrada, que terá a duração máxima de 30 minutos. A metodologia adotada será de ensino híbrido (aula presencial na localidade do referido processo para banca presencial e online), com uso de recursos tecnológicos e interativos, para desenvolver o tema proposto e será disponibilizado computador com acesso à internet para ministração da aula, podendo o candidato optar pela plataforma de sua preferência (zoom, meet, teams, outras). O tema está descrito no Anexo I de acordo com a respectiva disciplina. Os Planos de Aula devem estar padronizados conforme o Anexo II e uma cópia deve ser enviada por e-mail para banca examinadora até 24hs após a convocação para esta etapa (o e-mail será disponibilizado na convocação) e outra deverá ser entregue impressa no dia da Prova Didática. A aula a ser ministrada deverá ser expositiva e com foco na interação com os alunos, a qual será gravada. A avaliação da Prova Didática obedecerá aos critérios do Anexo III e valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.



5ª Etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos classificados na etapa da Prova Didática. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que obtiver maior nota na Prova Didática, permanecendo o empate, será considerada a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

Belém, 02 de dezembro de 2022.

DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS Superintendente Regional do SESI/DR-PA



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 074/2022/SESI

TEMAS PARA PROVA PRÁTICA

Os Temas serão disponibilizados de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC:

Área	Temáticas
Professor de Robótica Educacional	Cidades inteligentes: projetar e construir ambientes para melhoria da qualidade de vida nas cidades. Deve-se utilizar alguma ferramenta de Cultura Maker (programação em LEGO MINDSTORM EV3 / Scratch / Coder Z). Público-Alvo: Ensino Fundamental – Anos Finais.
Professor de Arte	Arte contemporânea brasileira. Público-Alvo: Ensino Fundamental - Anos Finais.



ANEXO II PROCESSO SELETIVO Nº 074/2022/SESI PLANO DE AULA

IDENTIFICAÇÃO				
NOME:				
CARGO: PROFESSOR DE				
DATA:	HORÁRIO DE AULA:			
TI	EMA:			
OBJETIVOS:				
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:				
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (descrição da atividade proposta):				
AVALIAÇÃO (verificação da aprendizagem de acordo com o(s) objetivo(s):				
BIBLIOGRAFIA:				
ASSINATURA:				

Digite este Plano de Aula e entregue dois exemplares à Banca Examinadora.



ANEXO III PROCESSO SELETIVO Nº 074/2022/SESI CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

A avaliação da Prova Didática obedecerá aos critérios conforme tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO PREVISTA
PLANEJAMENTO/PLANO DE AULA	2,5
Elementos do Plano de Aula (Objetivos, Conteúdo Programático, Procedimentos Metodológicos, Avaliação e Bibliografia)	0,5
Listagem do conteúdo programático	0,5
Procedimentos Metodológicos	0,5
Avaliação	0,5
Bibliografia	0,5
DESENVOLVIMENTO	7,5
Apresentação dos objetivos	0,5
Ministração do conteúdo (Habilidade Didático-Pedagógica)	2,0
Postura: apresentação pessoal e comunicabilidade	0,5
Clareza e objetividade	1,0
Adequação do conteúdo a BNCC	1,0
Utilização dos Recursos Multimídia	0,5
Aula Hibrida e Atividade Interativa	1,0
Utilização adequada do tempo	0,5
Conclusão	0,5
TOTAL	10,0